## EDITAL 03-2019-PGEAGRI - PROGRAMA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PDSE/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando edital nº 41/2018 do PDSE-CAPES;

Considerando a cota destinada ao PGEAGRI/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior:

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche às Instituições de Ensino Superior Brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 4.

Os doutorandos que pretendem concorrer à bolsa PDSE para "Doutorado Sanduíche no Exterior" devem fazer sua inscrição conforme calendário a seguir:

Etapa:	Data de realização
Período de inscrição para seleção:	De 25 a 01 de março de 2019
Divulgação resultado da seleção:	08 de março de 2019
Inscrições na Capes pelos candidatos e	De 11 de março a 12 de abril de 2019
orientadores selecionados	(até às 17h)
Homologação pela IES no sistema da	De 15 de abril a 03 de maio de 2019
Capes	
Emissão das cartas de concessão pela	A partir de 08 de maio de 2019
Capes	
Início dos estudos no exterior	Agosto a novembro de 2019

## **CANDIDATOS:**

Somente poderão concorrer os alunos indicados por seus respectivos orientadores a coordenação do PGEAGRI até 08 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Aluno	Orientador
Ana Claudia Guedes Silva	Benedito Martins Gomes
Anna Paula Poncio	Maria Hermínia Ferreira Tavares
Daniele Cristina Ficanha	Divair Christ
Deisi Cristina Tápparo	Airton Kunz
Natália Pereira	Silvio César Sampaio
Plinio Emanoel Rodrigues Silva	Ralpho Rinaldo dos Reis
Willyan Ronaldo Becker	Jerry Adriani Johann

## COMO PROCEDER:

Entregar os documentos em envelope fechado na Coordenação do Programa ou no protocolo no período estipulado.

Após o recebimento dos documentos a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá os candidatos aptos a participar do PDSE. A referida comissão contará com a participação do Coordenador do Programa, de um representante discente (doutorando) e de um membro externo.

## OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES NA COORDENAÇÃO SÃO:

- 1. Plano de pesquisa no exterior (disponível na página do PGEAGRI), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
  - 2. Currículo *Lattes* do aluno atualizado e comprovado;
  - 3. Histórico Escolar do aluno;
- 4. Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese (dia/mês/ano) e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
- 5. Carta do coorientador no exterior devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior; e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para desenvolver as atividades previstas;
- 6. Currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Observação: Informações complementares podem ser encontradas no Edital 41/2018-PDSE/Capes, itens 4.5 e 5.3.

Publique-se.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ralpho Rinaldo Dos Reis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola